

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 1/12
--	-------------------------	---------------	----------------

<i>Início da Vigência:</i> 16 / fevereiro / 2026	<i>Técnico:</i> Lincoln Seiji Otsuichi
<i>Verificação:</i> José Tavares de Moraes Filho	<i>Aprovação:</i> Roger da Silva Pêgas

Objetivos

Esta Especificação Técnica define a metodologia para elaboração do Cadastro de Edificações e Equipamentos Operacionais implantados no Sistema de Pedágio em todos os lotes do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo.

O Cadastro é padronizado e acompanhado periodicamente conforme definido pela ARTESP, através da Superintendência de Rodovias (SUROD).

Documentos de Referência:

- 1 – R15-OPR-58-2010: Planilhas Operacionais – Concessionárias
- 2 – R15-OPR-64-2010: Metodologia de Cadastro - Fiscalização
- 3 – RO5-08-2010: Planilhas Operacionais – Concessionárias
- 4 – RO5-14-2010: Metodologia de Cadastro - Fiscalização

Documentos Complementares de Referência:**Índice:**

- 1 – Objetivo
- 2 – Abrangência
- 3 – Definições
- 4 – Recursos
- 5 – Responsabilidades
- 6 – Metodologia
- 7 – Instruções de Preenchimento
- 8 – Anexo 1 – Fluxograma de Atividades
- 9 – Anexo 2 – Planilha CAD-PED-01

Rev.	Técnico	Aprovação	Motivo da Revisão	Início da Vigência
0	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/02/2026

Observações:

- (1) . Alterações no texto do item 7 – Instruções de Preenchimento.
- (2) . Alterações nas atividades do item 8 – Fluxograma de Atividades.

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 2/12
--	-------------------------	---------------	----------------

1. OBJETIVO

Fornecer, aos técnicos das Concessionárias, a metodologia a ser adotada para o preenchimento de dados cadastrais de Edificações e Equipamentos Operacionais existentes no Sistema de Pedágio.

Esta metodologia busca fornecer toda a base de dados para o preenchimento das Planilhas de Cadastro, que será a fonte de alimentação do banco de dados do "Inventário Operacional".

2. ABRANGÊNCIA

Os bens cadastrados representam os itens fundamentais à operacionalização do Sistema de Pedágio.

3. DEFINIÇÕES

- PC: Planilhas de Cadastro, revisadas conforme Grupo de Estudos formados pelos técnicos das Concessionárias e da **SUROD**.
- Edificação: Toda construção civil, edificação ou pátio, que sirva de apoio às atividades operacionais das concessões, seja na faixa de domínio ou em locais terceirizados.
- Equipamento Operacional: Conjunto de instrumentos necessários para a operação das rodovias.
- Sistema Rodoviário: Conjunto de pistas de rolamento, suas respectivas faixas de domínio, edificações, instalações, veículos e equipamentos contidos nos trechos das rodovias concedidas.
- Sistema de Pedágio: Conjunto de instalações, infraestrutura e de serviços projetado para operar e controlar o sistema de arrecadação.
- Inventário Operacional: Bens de interesse para a operação viária.

4. RECURSOS

As Concessionárias deverão dispor de recursos e funcionalidades para a obtenção das seguintes informações:

- Edificações: deverá ser registrada a quantidade e localização de edificações utilizadas como apoio para a operação viária, em todas as rodovias de cada lote concedido.
- Equipamentos: deverá ser registrada a quantidade e algumas características técnicas de equipamentos utilizados para a operação viária, em todas as rodovias de cada lote concedido.

Essas informações devem ser disponibilizadas à **SUROD** (Superintendência de Rodovias da **ARTESP**) e à Gerenciadora no prazo estipulado no Cronograma de Entregas.

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 3/12
--	-------------------------	---------------	----------------

5. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da **ARTESP/SUROD**:

- Definir os períodos de levantamento de dados, entrega das informações e periodicidade da atualização.
- Enviar Comunicação às Concessionárias solicitando o Cadastro.

É de responsabilidade da Concessionária:

- Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para garantir a realização desta atividade.
- Garantir treinamento adequado, necessário para o desenvolvimento das tarefas pertinentes a este serviço.
- Levantar os dados cadastrais de edificações e equipamentos operacionais do Sistema de Pedágio ao longo de todas as rodovias do seu lote.
- Enviar as informações à **ARTESP/SUROD**, através do preenchimento das Planilhas de Cadastro nas datas estipuladas.

6. METODOLOGIA

Este item apresenta os procedimentos necessários para o preenchimento da Planilha de Cadastro CAD.PED.01, conforme fluxograma apresentado no *Anexo 2* desta ET.

A metodologia proposta nesta Especificação Técnica define o procedimento a ser usado para preenchimento da Planilha de Cadastro e possibilita:

- Utilização de uma planilha padronizada respeitando as diferenças entre as características dos Editais dos lotes concedidos;
- Planilha com menus de preenchimento auto-explicativos, com funções automáticas para a tabulação de um banco de dados;
- Agilidade no preenchimento e tabulação das informações; e
- Detalhamento dos itens de interesse operacional unificados em um único Banco de Dados.

O fluxograma apresentado no *Anexo 1* desta ET ilustra como são desenvolvidas as atividades relativas ao acompanhamento das atividades necessárias a este processo.

- Atividade 1: A **ARTESP/SUROD** define os períodos para levantamento de informações cadastrais e as respectivas datas de entrega das planilhas à **SUROD**.

- Atividade 2: A **ARTESP/SUROD** emite uma Comunicação às Concessionárias, solicitando a elaboração do Cadastro.

- Atividade 3: As Concessionárias recebem a Comunicação, com as diretrizes para a realização do Cadastro.

- Atividade 4: A Gerenciadora recebe cópia da Comunicação encaminhada às Concessionárias.

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 4/12
--	-------------------------	---------------	----------------

- Atividade 5: As Concessionárias procedem o levantamento em campo, preenchendo as Planilhas de Cadastro conforme os modelos e suas respectivas instruções de preenchimento, apresentados no item 9 desta ET.

- Atividade 6: As Concessionárias enviam o levantamento cadastral através de correspondência específica à **SUROD**. As concessionárias encaminham via e-mail cópia dos Cadastros ao Assistente de Fiscalização e Gerenciadora.

- Atividade 7: A **SUROD** recebe as “Planilhas de Cadastro”, com as informações prestadas pela Concessionária.

- Atividade 8: A Gerenciadora recebe cópia das “Planilhas de Cadastro”, com as informações prestadas pela Concessionária (via e-mail).

- Atividade 9: O Assistente de Fiscalização recebe cópia das “Planilhas de Cadastro”, com as informações prestadas pela Concessionária (via e-mail).

- Atividade 10: A **ARTESP/SUROD** emite uma Comunicação ao Assistente de Fiscalização (com cópia à Gerenciadora) solicitando a verificação em campo do Cadastro (elaborado pela concessionária) e em qual Relatório de Operação a verificação deverá ser apresentada.

- Atividade 11: A Gerenciadora recebe cópia da Comunicação da **SUROD** ao Assistente de Fiscalização.

- Atividade 12: O Assistente de Fiscalização recebe a Comunicação da **SUROD**.

IMPORTANTE: A partir deste momento o Assistente de Fiscalização tem 30 dias para verificar o Cadastro e enviar o resultado obtido da verificação.

- Atividade 13: O Assistente de Fiscalização procede à verificação do cadastro em campo, dos dados cadastrais, conforme a Especificação Técnica ET-SUROD-GEFOR-S-CAD-01.

- Atividade 14: O Assistente de Fiscalização atesta as verificações, informando através de quadro as divergências (ou não) encontradas.

- Atividade 15: Após a verificação de todas as informações citadas para conferência, em cada Planilha de Cadastro, o Assistente de Fiscalização, deverá apresentar à **SUROD** o resultado de seu trabalho através do Relatório Mensal de Operação – Volume 2 (detalhado na Especificação Técnica – ET-SUROD-GEFOR-S-OPE-RMO-01).

- Atividade 16: A Gerenciadora de posse do cadastro da Concessionária e do Relatório Mensal enviado pelo Assistente de Fiscalização realizará a comparação entre as duas fontes e informará à **SUROD** os problemas identificados.

- Atividade 17: Após a análise, a **SUROD** poderá:

- Em caso de divergências – Encaminhar solicitação de correção à Concessionária (atividade 18), ou
- Em caso de compatibilidade - Proceder à Atividade 20.

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 5/12
--	-------------------------	---------------	----------------

- Atividade 18: A Concessionária recebe comunicação referente à correção do Cadastro, caso existam divergências.
- Atividade 19: A Concessionária corrige o Cadastro, retomando a Atividade 5.
- Atividade 20: Fim do Processo.

7. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Para cada título dos campos de preenchimento da Planilha de Cadastro do Sistema de Pedágio – CAD.PED.01 - foram criadas instruções, que aparecem ao selecionar a célula (campo de preenchimento) do arquivo eletrônico.

Este procedimento visa acompanhar a tecnologia, otimizando a transmissão de dados, visto que a planilha já estará pronta para arquivo. Caso o técnico não disponha de computador portátil, recomenda-se a impressão das instruções no verso da planilha, conforme quadros do *Anexo 2* desta ET.

IMPORTANTE: Todas as informações do cabeçalho, principalmente o número do lote, deverão ser preenchidas sempre em primeiro lugar, pois seu preenchimento é o que determina a listagem das respectivas rodovias de cada lote, que aparecerá no *menu* de opções de cada planilha. Esta função de programação visa que apenas as rodovias existentes no lote sejam utilizadas para o preenchimento.

As orientações que seguem são embasadas nos textos das “caixas de diálogo”, recurso do aplicativo Excel utilizado para facilitar a instrução de preenchimento.

Informações a serem preenchidas:

- **Número do Lote:** Preencher com o número do lote, sempre com dois dígitos.
- **Semestre de Referência:** Preencher com o mês de referência dos dados coletados. Tem como padrão os números 1, referente ao 1º semestre, ou 2 para o 2º semestre.
- **Ano de Referência:** Preencher com o ano de referência dos dados coletados, no formato xxxx.
- **Etapa de Concessão:** Não preencher. Este campo está com função automática de preenchimento e vinculada ao preenchimento do número do lote informado.
- **Responsável pelo preenchimento:** Preencher com o nome do técnico responsável pelas informações prestadas.
- **Telefone de Contato:** Preencher com o número de telefone, inclusive o DDD, do responsável pelas informações prestadas.
- **Ramal:** Preencher o número do ramal do telefone do responsável.

As informações seguintes serão atualizadas semestralmente:

- **Nome da Praça:** Preencher o campo escolhendo o nome da praça de pedágio nas opções do menu automático. Caso as opções não apareçam, certifique-se de ter digitado o número correto do lote no cabeçalho.

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 6/12
--	-------------------------	---------------	----------------

- **Localização:** Verificar os locais onde foram instaladas as praças de pedágio, indicando os itens a seguir.
- **Nome da Rodovia:** Preencher o campo escolhendo o nome da rodovia nas opções do menu automático. Não digite *hífen* (-), apenas letras e números. Caso as opções não apareçam, certifique-se de ter digitado o número correto do lote no cabeçalho.
- **Quilômetro:** Preencher o campo com a quilometragem da rodovia onde está localizada a Praça de Pedágio, no formato 000,000.
- **Sentido:** Preencher o campo com uma das seguintes opções:
 - N/S = norte e sul;
 - L/O = leste e oeste;
 - I/E = interno e externo;
 - N = somente norte;
 - S = somente sul;
 - L = somente leste;
 - O = somente oeste;
 - I = somente interno; ou
 - E = somente externo.
- **Tipo de Pedágio:** Preencher o campo com uma das seguintes classificações de cobrança:
 - Barreira* = pedágio onde os veículos são cobrados ao longo do eixo da pista, podendo existir uma ou mais praças na rodovia; ou
 - Bloqueio* = pedágio onde os veículos são cobrados na alça de saída (ou entrada) da rodovia.
- **Tipos de Veículos Tarifados:** preencher o campo com uma das seguintes opções:
 - A = Automóveis (veículos de passeio);
 - C = Veículos Comerciais (ônibus, caminhões);
 - M = Motocicletas;
 - A+C = Automóveis e Veículos Comerciais ou
 - A+C+M = Automóveis, Veículos Comerciais e Motocicletas.
- **Início de Operação:** Preencher o campo com a data em que a Praça de Pedágio iniciou as atividades de cobrança.
- **Pistas de Cobrança:** Verificar a classificação das pistas conforme o tipo de equipamento utilizado na arrecadação do Sistema de Pedágio do lote.
- **Reversível:** Não preencher estes campos, pois são apenas classificatórios. As pistas são divididas em:
 - Fixa* = Pista de cobrança que opera somente em um sentido; ou
 - Reversível* = Pista de cobrança que opera em dois sentidos.
- **Tipos de Pista (Todos os Tipos):** Preencher com a quantidade de pistas que operam como reversíveis, desconsiderando o tipo de equipamento (Manual, Automática, Livre, etc).

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 7/12
--	-------------------------	---------------	----------------

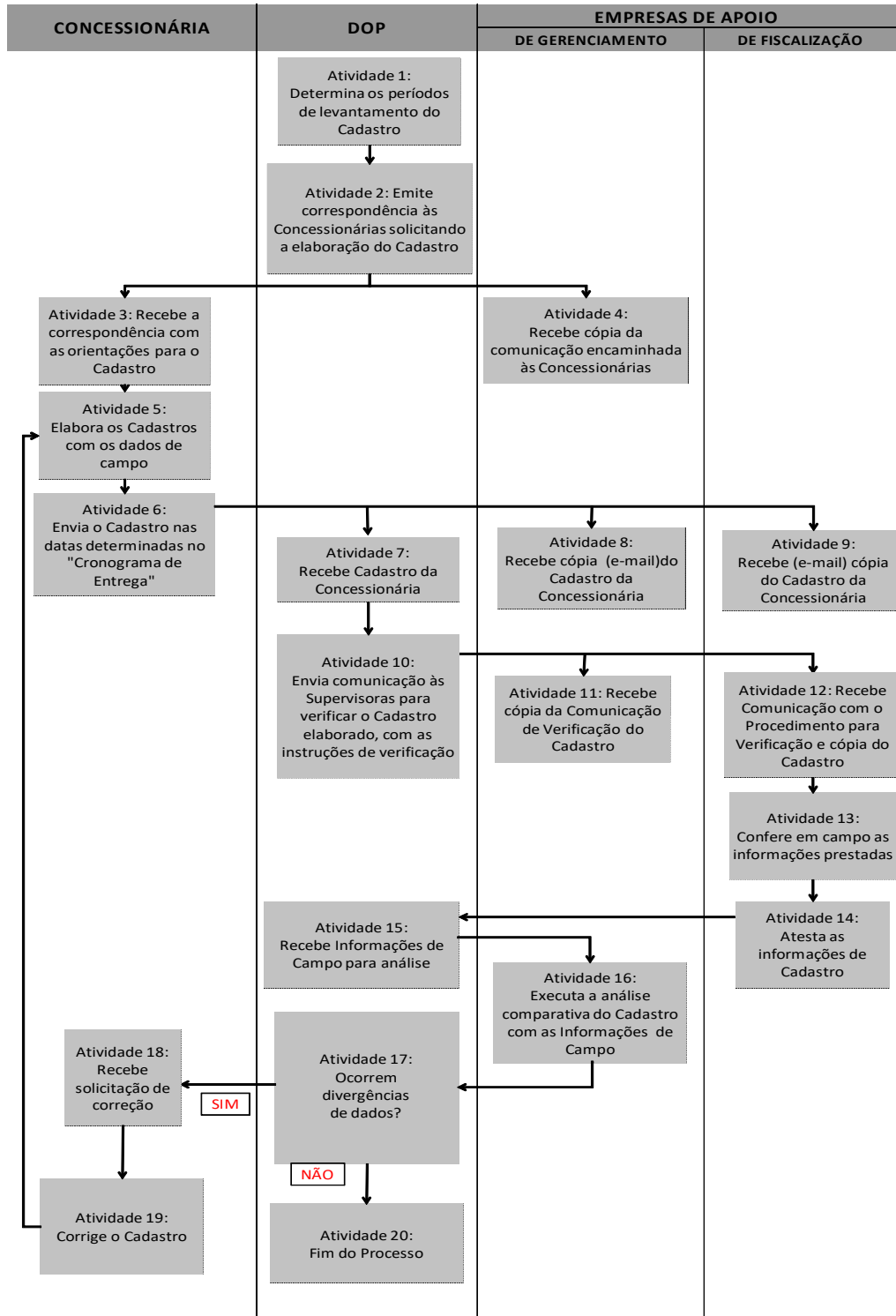
- **1º Sentido:** Não preencher, função automática de preenchimento.
- **2º Sentido:** Não preencher, função automática de preenchimento.
- **Pista Fixa Manual:** Preencher com a quantidade de pistas exclusivamente operadas por arrecadador (Manual). Este campo é válido para 1º e 2º sentidos.
- **Só Moto:** Preencher com a quantidade de pistas operadas por arrecadador (Manual) e exclusiva para cobrança de motocicletas. Este campo é válido para 1º e 2º sentidos.
- **Só leve:** Preencher com a quantidade de pistas operadas por arrecadador (Manual) e exclusiva para cobrança de Veículos Leves (passeio). Válido para 1º e 2º sentidos.
- **Todos:** Preencher com a quantidade de pistas operadas por arrecadador (Manual) e atendendo qualquer tipo de veículo (Leves, Comerciais e Motos). Válido para 1º e 2º sentidos.
- **Pista Fixa Automática:** Preencher com a quantidade de pistas exclusivamente operadas com AVI (Automática). Este campo é válido para 1º e 2º sentidos.
- **Pista Fixa Mista:** Preencher com a quantidade de pistas operadas por arrecadador (Manual) e/ou com AVI (Automática). Este campo é válido para 1º e 2º sentidos.
- **Pista Fixa Livre:** Preencher com a quantidade de pistas exclusiva para arrecadação diferenciada. Este campo é válido para 1º e 2º sentidos.
- **Equipamentos de Cobrança:** Verificar como é realizada a operação de arrecadação, classificando conforme o tipo de equipamento utilizado em todas das cabines da Praça de Pedágio.
- **Automático:** Preencher com a quantidade total de pistas operando com AVI, por Praça de Pedágio.
- **Manual:** Preencher com a quantidade total de pistas operadas por arrecadador, por Praça.
- **Observação:** Preencher o campo com comentários relevantes, que possam caracterizar melhor o Sistema de Pedágio em análise.

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 8/12
--	-------------------------	---------------	----------------

8. ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES

A figura abaixo apresenta o fluxograma das atividades desenvolvidas para o Cadastro das Edificações e Equipamentos Operacionais do Sistema de Pedágio.

Figura 5.1: Fluxograma de Atividades


Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 9/12
--	-------------------------	---------------	----------------

9. ANEXO 2 – PLANILHA CAD.PED.01- CADASTRO DO SISTEMA DE PEDÁGIO

É apresentada, na página seguinte, a Planilha de Cadastro, doravante denominada como CAD.PED.01, utilizado para a realização das atividades de cadastro do Sistema de Pedágio.

As instruções para seu preenchimento pelo técnico responsável pelo cadastramento podem ser automaticamente visualizadas na própria planilha, através da seleção das células correspondentes.

A presente ET está em arquivo “pdf”, no entanto, as concessionárias através da CIR DOP 0003/11 de 19 de janeiro de 2011 receberam a planilha para preenchimento das informações em arquivo Excel, facilitando seu manuseio. À época a planilha era identificada como PC 1.3 – Cadastro do Sistema de Pedágio.

A partir da emissão desta ET esta planilha será identificada como CAD.PED.01 – Cadastro do Sistema de Pedágio.

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

Identificação: ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 11/12
---	--------------------------------	----------------------	------------------------

PREENCHIMENTO: CAD-PED-01 – CADASTRO DO SISTEMA DE PEDÁGIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO CAD.PED.01- CADASTRO DO SISTEMA DE PEDÁGIO

Campo da Planilha	Título da caixa	Texto explicativo para o preenchimento
Lote:	Número do Lote	Insira na célula à direita o número do lote.
Semestre:	Semestre de Referência	Insira na célula à direita o mês de referência dos dados. Utilize os números 1 ou 2.
Ano:	Ano de Referência	Insira na célula à direita o ano de referência dos dados.
Etapa:	Etapa de Concessão	Não necessita ser preenchido. O campo preenche-se automaticamente quando o número lote é informado.
Responsável pelo preenchimento	Responsável pelo preenchimento	Insira o nome da pessoa responsável pelo preenchimento desta planilha.
Fone:	Telefone de Contato	Insira o telefone com DDD do responsável pelo preenchimento da planilha.
Ramal:	Ramal	Insira o ramal do telefone do responsável pelo preenchimento da planilha.
Praça de Pedágio	Praça de Pedágio	Liste todas as praças de pedágio do lote.
Nome da Praça	Nome	Escolha o nome da praça de pedágio conforme opções listadas. Caso a lista não mostre as praças do seu lote, verifique o número escolhido na célula B4.
Localização	Localização	Registre a localização da praça de pedágio indicando a rodovia onde está situada, o quilômetro e o sentido da pista onde a cobrança é realizada.
Rodovia	Nome da Rodovia	Escolha na lista o nome da rodovia. Esta lista depende do número do lote escolhido. Não utilize " ".
Km	Quilômetro	Indique o quilômetro da rodovia onde a praça de pedágio se localiza.
Sentido	Sentido	Indique o sentido de cobrança do pedágio. N/S: norte e sul L/O: leste e oeste I/E: interno e externo N : somente norte S : somente sul L : somente leste O : somente oeste I : somente interno E : somente externo
Tipo de Pedágio	Tipo de Pedágio	Classifique a praça de pedágio conforme os veículos cobrados: Barreira: veículos que trafegam ao longo da mesma rodovia podendo a mesma ter uma ou mais praças. Bloqueio: veículos que se originam ou se destinam à área urbana ou outra rodovia.
Veículo Tarifado	Tipos de Veículos Tarifados	Indicar os tipos de veículos tarifados na praça de pedágio: A: automóveis (veículos de passeio) C: veículos comerciais (ônibus, caminhões) M: motocicletas A+C: automóveis e comerciais A+C+M: todos (automóveis, comerciais e motos)
Início de Operação	Início de Operação	Informe a data em que a praça ficou disponível para operação.
Pistas de Cobrança	Pistas de Cobrança	Insira as informações abaixo relativas a todas as pistas de cobrança de todas as praças de pedágio do lote. Classificar o tipo de pista: Fixa: pista que opera somente em um sentido. Reversível: pista que opera em dois sentidos.
Reversível	Tipo de Pista	Indicar o número de pistas reversíveis, independentemente do tipo (Manual, Livre, etc).
Todos os Tipos	Tipo de Pista	Não contar este número de pistas na quantidade de pistas manuais, automáticas e mistas.
Fixa	Tipo de Pista	Classificar o tipo de pista: Fixa: pista que opera somente em um sentido. Reversível: pista que opera em dois sentidos.

SEGUE

Título: Metodologia de Cadastro do Sistema de Pedágio.

 Identificação:
ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-PED

 Área Emitente:
SUROD

 Revisão:
0

 Folha:
12/12

PREENCHIMENTO: CAD-PED-01 – CADASTRO DO SISTEMA DE PEDÁGIO

CONTINUAÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 CAD.PED.01- CADASTRO DO SISTEMA DE PEDÁGIO

Campo da Planilha	Título da caixa	Texto explicativo para o preenchimento
Manual	Pista Fixa Manual	Pistas com cobrança de tarifa exclusivamente manual (via arrecadador). Inserir o número de pistas existentes no sentido 1 da praça de pedágio.
Só Moto	Só Moto	Pistas com cobrança de tarifa manual exclusiva para motos.
Só Leve	Só Leve	Inserir o número de pistas existentes no sentido 1 da praça de pedágio. Pistas com cobrança de tarifa manual exclusiva para veículos leves (passageiro). Inserir o número de pistas existentes no sentido 1 da praça de pedágio.
Todos	Todos	Pistas com cobrança de tarifa manual que podem ser utilizadas por todos os tipos de veículos (motos, leves e comerciais). Inserir o número de pistas existentes no sentido 1 da praça de pedágio.
Automática	Pista Fixa Automática	Pistas com cobrança de tarifa exclusivamente automática (AVI). Inserir o número de pistas existentes no sentido 1 da praça de pedágio.
Mista	Pista Fixa Mista	Pistas com cobrança de tarifa tanto manual quanto automática (AVI). Inserir o número de pistas existentes no sentido 1 da praça de pedágio.
Livre	Pista Fixa Livre	Pistas exclusivas para arrecadação diferenciada. Inserir o número de pistas existentes no sentido 1 da praça de pedágio.
2º Sentido	2º Sentido	Segundo sentido das pistas de cobrança, no caso de praças bidirecionais. Campo preenchido automaticamente em função do sentido escolhido para a praça de pedágio (coluna D) e bloqueado para edição. No caso de praças unidirecionais deixar em branco ou pôr 0
Manual	Pista Fixa Manual	Pistas com cobrança de tarifa exclusivamente manual (via arrecadador). Inserir o número de pistas existentes no sentido 2 da praça de pedágio, caso seja bidirecional. Se a praça for unidirecional, preencher com zeros ou deixar em branco.
Só Moto	Só Moto	Pistas com cobrança de tarifa manual exclusiva para motos. Inserir o número de pistas existentes no sentido 2 da praça de pedágio.
Só Leve	Só Leve	Pistas com cobrança de tarifa manual exclusiva para motos. Inserir o número de pistas existentes no sentido 2 da praça de pedágio.
Todos	Todos	Pistas com cobrança de tarifa manual que podem ser utilizadas por todos os tipos de veículos (motos, leves e comerciais). Inserir o número de pistas existentes no sentido 2 da praça de pedágio.
Automática	Pista Fixa Automática	Pistas com cobrança de tarifa exclusivamente automática (AVI). Inserir o número de pistas existentes no sentido 2 da praça de pedágio, caso seja bidirecional. Se a praça for unidirecional, preencher com zeros ou deixar em branco.
Mista	Pista Fixa Mista	Pistas com cobrança de tarifa tanto manual quanto automática (AVI). Inserir o número de pistas existentes no sentido 2 da praça de pedágio, caso seja bidirecional. Se a praça for unidirecional, preencher com zeros ou deixar em branco.
Livre	Pista Fixa Livre	Pistas exclusivas para arrecadação diferenciada. Inserir o número de pistas existentes no sentido 2 da praça de pedágio, caso seja bidirecional. Se a praça for unidirecional, preencher com zeros ou deixar em branco.
Equipamentos de Cobrança	Equipamentos de Cobrança	Informe a quantidade de equipamentos de cobrança de pedágio segundo os tipos: Automático: permite a passagem do veículo sem parada na cabine (tipo AVI) Manual: opera somente através do arrecadador.
Automático	Automático	Informe o número de equipamentos de arrecadação de pedágio que permitem a passagem do veículo sem parada na cabine (tipo AVI).
Manual	Manual	Informe a quantidade de equipamentos que operam somente através de arrecadador.
Observação	Observação	Insira qualquer comentário relevante a respeito do sistema de pedágios neste campo.